

DECRETO Nº 88 , DE 22 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.1733

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$86.587,97 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				86.587,97
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	1066	08.244.1005.2136.0000	Atenção a Família	31.830,19
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	
	1067	08.244.1005.2136.0000	Atenção a Família	44.757,78
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	
	1068	08.244.1005.2136.0000	Atenção a Família	10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	699	08.244.1004.1083.0000	Gestão Social	-10.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	
	722	08.244.1005.1068.0000	Atenção a Família	-25.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	
	725	08.244.1005.1069.0000	Atenção a Família	-6.587,97
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	F.R. Grupo: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	

DECRETO Nº 88 , DE 22 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.1733

02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	726	08.244.1005.1069.0000	Atenção a Família	-10.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		110 000	GERAL			
02	09	05	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			
	766	16.482.1007.1065.0000	Acesso a Moradia	-35.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		110 000	GERAL			

-86.587,97

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ENILSON DE ARAUJO RIOS
Prefeito Municipal